



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

SGI Protocolo Prefeitura Municipal de Parnamirim		
Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
20191109290	DECRETO	6.010/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	08/04/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO Nº 6.010		
Assunto		
INFORMAÇÃO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00		

DECRETO Nº 6.010, DE 03 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964. DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 03 de Abril de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				450.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO				450.000,00
1105 Exucução do Esgotamento Sanitário - II				450.000,00
3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES		10010000 0001		450.000,00
Anexo II (Redução)				450.000,00
02 .111 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO				450.000,00
2055 Manutenção, Reforma e Melhoria de Prédios Públicos				450.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000 0001		450.000,00